



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Saigado Filho, s/nº, Centro, Pequiizeiro/TO, CEP 77730-000.

**ATO Nº 140/2017**

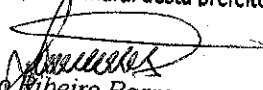
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17 da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 33, inciso VI, da Lei Complementar nº 319/2011 c/c artigo 16 da Lei nº 413/2017, resolve **DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo de **Técnico em Contabilidade**, ocupado pelo(a) servidor(a) **UENDEL CARLOS RAMOS**, matrícula nº **0372**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a partir de **25 de Abril de 2017**, ressaltando que referida a vacância se extingue automaticamente no prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do(a) servidor(a).

GABINETE DO PREFEITO, em Pequiizeiro, aos 25 dias do mês de Abril de 2017.

  
**PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO**  
Prefeito Municipal

*Dr. Paulo Roberto Mariano Toledo*  
prefeito Municipal de Pequiizeiro/TO

Prefeitura Municipal de Pequiizeiro/TO  
Este Ato entrou em vigor.  
Em 25 / 04 / 17  
Conforme publicação no mural desta prefeitura

  
**Adriano Ribeiro Barros**  
Secretário Municipal de Administração,  
Transporte, Planejamento e Meio Ambiente  
ATO Nº 06/2017 - PEQUIZEIRO/TO

# REQUERIMENTO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO

Ao Prefeito Municipal  
Drº Paulo Roberto Mariano Toledo

Eu, **Uendel Carlos Ramos**, portador do CPF nº 881.461.971-91, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº 0372, nesta Prefeitura Municipal de Pequizeiro-TO, lotado na Secretaria de Administração, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência, com base no Art. 33, inciso VI da Lei Complementar nº 319/2011. Pedido de Vacância por Posse em Outro Cargo Inacumulável, a partir de **25/04/2017**.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Pequizeiro-TO, 25 de abril de 2017.



---

Uendel Carlos Ramos  
Assinatura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

Endereço: RUA SALGADO FILHO

Nº: 0

Bairro: CENTRO

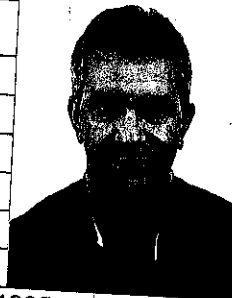
Cidade: PEQUIZEIRO

Estado: TO

CNPJ: 25.086.604/0001-23

## FICHA CADASTRO DO SERVIDOR

### Dados Pessoais



Nome: UENDEL CARLOS RAMOS	
Endereço: AV. SALGADO FILHO	Matrícula: 2572
Bairro: CENTRO	Nº: 0
CEP: 77.730-000	Telefone: ( ) -
Cidade: PEQUIZEIRO	Celular: (63)98420-1455
Filiação: ANTONIO CANDIDO DA SILVA	Estado: TO
Data de nascimento: 29/03/1975	CLAUDIMIRA RIBEIRO DA SILVA
Identidade: 284180	Sexo: MASCULINO
CPF: 881.461.971-91	Estado civil: CASADO
Orgão Emissor: SSP	Data de emissão: 02/01/1995
Título de eleitor: 031105402780	PIS/PASEP: 190.14332.89-3
Zona: 16	Reservista: 152794
CTPS nº:	Série:
Habilitação nº:	Data de emissão:
Nº: 0	UF: TO
Categoria:	Registro Profissional:
Data de emissão:	Data de vencimento:
Nacionalidade: OUVIDOR	Nacionalidade: BRASILEIRO
Deficiência: O TRABALHADOR NÃO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	Raça/Cor: BRANCA
Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 4481 - 1
Grau de instrução: 2º GRAU COMPLETO	Conta: 22178 - 9
Anotações:	

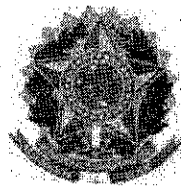
### Dados Funcionais

Data de admissão: 25/04/2017	Lotação: 10.10.002 - SEC. ADM. FAZENDA E PLANEJAMENTO
Cargo: CONTADOR	Função:
Carga horária: 40	Salário base: 1.000,00
Grupo de classificação 1: EFETIVO	Grupo de classificação 2:
Cidade:	Tipo de admissão: ADMISSÃO DE EMP. COM EMPREGADO ANTERIOR
Lotação: 10.10.002 - SEC. ADM. FAZENDA E PLANEJAMENTO	
Inscricão: 31 - SERVIDOR REGIME JURID UNICO (FED, EST E MUN) E MILITAR, REG PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Categoria: 21 - SERV.PUB.TIT.CARGO EFETIVO, MAGISTRADO, MEMBRO DO MIN.PUB., TRIB.E CONS.DE CONTAS	
Condição: SEFIP: 05 - MAIS DE UM VINC.EMPREG.(OU FONTE PAGADORA)-NAO EXP.AG.NOCIVO	
Situação: AFASTADO	Data: 31/07/2017 Motivo: AFAST.EXERCER CARG EM COMISSAO

### Dependentes

Nome	Relação	Data de nascimento
RAIS RAMOS DE ANDRADE	FILHO	09/04/1993
RAO CARLOS BORGES RAMOS	FILHO	13/09/2007
BERLLA MONCIONE MOREIRA BORGES RAMOS	CONJUGE	12/06/1979





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: UENDEL CARLOS RAMOS
REGISTRO.....	: TO-002059/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 881.461.971-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PALMAS, 17.04.2017 as 08:30:39.

Válido até: 16.07.2017.

Código de Controle: 45666.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 006/2017

NOME: Uendel Carlos Ramos

REGISTRO: TO-002059/O-9

CATEGORIA: Contador

CPF: 881.461.971-91

FINALIDADE: PARA FINS QUE FIZEREM NECESSÁRIO.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS – CRCTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Lei nº 9295/46, de 27/05/1946, CERTIFICA, que o profissional acima identificado, encontra-se em situação REGULAR perante este Conselho, inscrito sob nº TO-002059/O-9 desde 18/02/2005, não pesando contra o mesmo nenhuma condenação por infração ao CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO CONTADOR (RESOLUÇÃO CFC Nº 803/1996).

A presente certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração que posteriormente venham a ser apurado contra o profissional.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

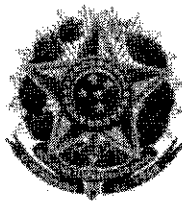
Emissão: Palmas-TO, 24/04/2017.

Validade até: 30/06/2017.

  
Contador Sebastião Célio Costa Castro

Presidente do CRCTO





**JUSTIÇA ELEITORAL**

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **UENDEL CARLOS RAMOS**

Inscrição: **031105402780**

Zona: 16

Seção: 30

Município: 92487 - PEQUIZEIRO

UF: TO

Data de Nascimento: 29/03/1975

Domiciliado desde: 22/06/1992

Filiação: **CLAUDEMIRA RIBEIRO DA SILVA**

**ANTONIO CANDIDO DA SILVA**

Certidão emitida às 09:26 de 17/04/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos." A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **JKT6.3MY3.H7BM.NZCS**



# DECLARAÇÃO PARA FINS DE POSSE

(INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP)

Eu, VENDEL CARLOS RAMOS, portador(a)  
do CPF 881.461.971-91 e do RG 284.180 SSP/TO.,  
declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

sou inscrito(a) no PIS nº 190.14332.89-3.

sou inscrito(a) no PASEP nº \_\_\_\_\_.

Pequizeiro, 25 de ABRIL de 2017.

Vendel Carlos Ramos

Declarante

# ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)

## NATUREZA DO EXAME

Pré-Admissional

Periódico

Retorno ao Trabalho

Mudança de Função

Demissional

Nome: Uendel Carlos Ramos

Código: \_\_\_\_\_ Idade: 42 Cargo: Contador

Estado Civil: Casado RG: 284180 SSP-60

Atesto para os devidos fins, previsto no artigo 168 da C.L.T. Norma Regulamentadora nº7, aprovada pela portaria nº 3.214 de 08/06/78, e conforme nova redação da portaria nº 8 de 05/05/96 da S.S.S.T., do Ministério do Trabalho, que examinei o trabalhador (a) acima identificado e encontra-se:  Apto(a)  Inapto(a), para exercício da função de Contador. O trabalhador(a) citado foi submetido aos exames e procedimentos, não apresentando sinais clínicos de qualquer moléstia infectocontagiosa que impeça de exercer suas funções, em vista de exposições aos riscos ocupacionais identificados:

Riscos

Físicos \_\_\_\_\_  Riscos

Químicos \_\_\_\_\_

Riscos Biológicos \_\_\_\_\_  Ausência de Risco

Ocupacional \_\_\_\_\_

Exames

Complementares: Imunore e Exame Físico

Observação: Shenba alt.

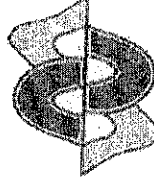
Populiano-TO, 25/04/17  
Local e data

Dr. Paulo Henrique Marques Soares  
Ass. e CRM Médico Examinador

Recebi cópias ciente dos resultados:

Data: 25/04/2017

Uendel Carlos Ramos  
Assinatura do Funcionário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO  
Controladoria Geral do Município

PARECER Nº. 043-C/2017

Processo nº. 033/2017 – Administração.  
Interessados: Uendel Carlos Ramos.  
Modalidade: Concurso Público.  
Objeto: Ato de Posse.

Pequiizeiro, 25 de Abril de 2017.

A


Diretoria de Recursos Humanos

De acordo com o inciso I, alínea "e" do art. 3º e, ainda o inciso VII, do art. 6º da Lei Municipal nº. 295/2009, de 17.04.2009, procedeu-se à análise dos autos constantes do **PROCESSO Nº 033/2017 – Ato de posse**, em confronto com as exigências do Edital 001/2016, do concurso público de Pequiizeiro – TO, e com a Lei Municipal nº. 404/2015, de 21.09.2015, constatamos que o candidato Uendel Carlos Ramos **cumpriu** todos os requisitos exigidos para o provimento do cargo de Contador, estando regular o processo de posse.


A documentação acostada aos autos está em conformidade com o edital, ficando liberado, portanto, o processo para prosseguimento do feito, devendo enviar remessa (SICAP TO) ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

É o sucinto parecer.

Atenciosamente,

  
Josefa Batista Pereira Toledo  
Controladora Geral do Município

*Josefa Batista Pereira Toledo*  
Controladora Geral do Município  
ATO Nº 10/2017 PEQUIZEIRO/TO

  
Zedequias Martins Lima  
Diretor de Recursos Humanos  
Ato 83/2017 - Pequiizeiro -TO



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL

**DECLARAÇÃO DE  
ACUMULAÇÃO OU NÃO DE  
CARGOS PÚBLICOS E OUTROS  
FINS**

Eu, UENDEL CARLOS RAMOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 881.461.971-91 e RG nº 284.180 SSP/TO, residente e domiciliado(a) à Rua Nova nº 85, Centro, Pequizeiro-TO, CEP: 77730-000, fone: (63) 98420-1455, **DECLARO**, perante o Poder Executivo Estadual do Tocantins, consoante o disposto no § 3º, do art. 13, de Lei Complementar nº 319, de 24 de janeiro de 2011, sob pena de responsabilidade civil e administrativa, que:

- Não fui punido, em decisão da qual não caiba mais recurso administrativo, em processo por prática de improbidade administrativa, crime ou ilícito que impeça minha posse em cargo público.
- Não exerço cargo, emprego ou função pública, neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em outro Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta.
- Exerço o cargo, emprego ou função pública mencionado abaixo.
- Encontro-me na inatividade no cargo, emprego ou função pública mencionado abaixo.
- Encontro-me cedido ou licenciado do cargo, emprego ou função pública mencionado abaixo.

Cargo, Emprego ou Função Pública declarado (a): \_\_\_\_\_

Carga Horária: \_\_\_\_\_

Órgão: \_\_\_\_\_

Cidade/UF: \_\_\_\_\_

Pequizeiro, 25 de Abril de 2017.

Uendel Carlos Ramos  
Assinatura



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL

## ATESTADO DE EXERCÍCIO

Atesto para fins de registro e pagamento, que o(a) Sr(a) UENDEL CARLOS RAMOS já tendo tomado posse e firmado compromisso, compareceu, nesta data, a esta unidade administrativa: Secretaria Municipal de Administração, Transporte, Planejamento e Meio Ambiente, e, efetivamente, entrou em exercício, iniciando o desempenho de suas funções no cargo de CONTADOR

Pequiizeiro, 25 de Abril de 2017.

Adriano Ribeiro Barros  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Meio Ambiente  
2017 - PEQUIZEIRO/TO

\_\_\_\_\_  
Chefia Imediata  
(Carimbo e Assinatura)

Uendel Carlos Ramos  
Assinatura do(a) Servidor(a)



ESTADO DO  
TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL

**TERMO DE POSSE E  
COMPROMISSO**

Pelo presente termo, o(a) Sr(a). UENDEL CARLOS RAMOS, nomeado(a) para o cargo de CONTADOR, pelo Decreto nº 17 de 23/03/2017, publicado no mural em 23/03/2017 e/ou no Diário Oficial do Estado em 27/03/2017, neste ato, toma posse e presta o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor(a) da legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

Pequizeiro, 25 de Abril de 2017.

**Adriano Ribeiro Barros**  
Secretário Municipal de Administração,  
Transporte, Planejamento e Meio Ambiente  
PRO. Nº 05/2017 - PEQUIZEIRO/TO

Secretário Municipal de Administração  
(Carimbo e Assinatura)

Assinatura do(a) Empossado(a)



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL

**DECLARAÇÃO DE CARGO E  
JORNADA DE TRABALHO**

**1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE:**

Órgão: <b>Secretaria Municipal de Administração, Transporte, Planejamento e Meio Ambiente</b>	Unidade: -----
Unidade Administrativa: -----	Fone: <b>(63) 3427-1106</b>

**2 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR/CARGO:**

Nome: <b>UENDEL CARLOS RAMOS</b>	Cargo: <b>CONTADOR (LEI Nº 404/2015)</b>
Matrícula:	CPF: <b>881.461.971-91</b>
Tipo de Cargo: Efetivo <input checked="" type="checkbox"/> X	Comissão <input type="checkbox"/> Contrato temporário <input type="checkbox"/>

**3 – HORÁRIO DE TRABALHO\*:**

Dia da Semana	Horário								
2ª Feira	***	das	*** h	às	*** h	e das	*** h	às	***
3ª Feira	***	das	*** h	às	*** h	e das	*** h	às	***
4ª Feira	***	das	*** h	às	*** h	e das	*** h	às	***
5ª Feira	***	das	*** h	às	*** h	e das	*** h	às	***
6ª Feira	***	das	*** h	às	*** h	e das	*** h	às	***
Sábado	***	das	*** h	às	*** h	e das	*** h	às	***
Domingo	***	das	*** h	às	*** h	e das	*** h	às	***
Total Carga Horária Semanal: <b>08 HORAS</b>					Total Carga Horária Mensal: <b>32 HORAS</b>				

**4 – HORÁRIO DE TRABALHO EM REGIME DE PLANTÃO:**

Qtd. de Plantões	Carga Horária do Plantão	Dias
***	***	***
***	***	***
***	***	***

**5 – OUTROS (ESPECIFICAR DETALHADAMENTE):**

**O HORÁRIO DE TRABALHO DO (A) SERVIDOR (A) SERÁ DEFINIDO PELO TITULAR DO ÓRGÃO DA RESPECTIVA LOTAÇÃO, NO MOMENTO EM QUE LHE FOR CONCEDIDO O EXERCÍCIO.**

Pequiizeiro, 25 de Abril de 2017.

Titular do Órgão de **Leandro Ribeiro Barros**  
(Carimbo e Assinatura)  
Secretaria Municipal de Administração,  
Transporte, Planejamento e Meio Ambiente  
571 Nº 06/2017 - PEQUIZEIRO/TO

Pequiizeiro, 25 de Abril de 2017.

Assinatura do(a) Servidor(a)

\*OBS.: No item 3, onde se refere ao dia da semana, marque com um X os dias de trabalho, e após preencham os horários de trabalho referente a cada dia.



## ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que Uendel Carlos

Ramos

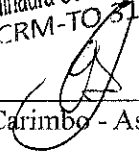
Deverá se afastar de suas atividades () trabalhistas () Escolares, pelo período

de (14) dias, a partir desta data.

CID.: S62.6

Pequizeiro, 20 / 05 / 21

Dra. Glinaura Soares de Oliveira  
CRM-TO 3138

  
Carimbo - Ass. Médico